



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP: 83702-080
Home Page: www.araucaria.pr.gov.br - E-mail:

Ata de Registro de Preços N° 110/2012
Edital de Pregão (Presencial) N° 86/2012
PROCESSO LICITATORIO N° 7246/2012
Interessado: SMOP

No dia 24/07/2012 , no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszczy, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a), Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes(a) Sr. LUIZ FERNANDO GRAICHEN, CPF nº 393.724.729-72, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MARIO TRZASKOS - ME, CNPJ 00784080000113, com sede na DE CATANDUVAS, PASSO FUNDO, ARAUCARIA, PR neste ato representado por MARIO TRZASKOS, CPF 45641889920, RG 32195865, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 86/2012, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra na execução de serviços, para caminhões, da administração direta e autárquica da Prefeitura Municipal e Araucária , sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – SMOP, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	1	23588	SERVICO DE MANUTENCAO EM VEICULO - CAMINHOS E ONIBUS	2.500	Hora	65,87	164.675,00
1	2	203739	Peças para manutenção de caminhões e ônibus da Prefeitura	1	Unidade	293.325,00	293.325,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 110/2012

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 86/2012.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 24 de julho de 2012

Luiz Fernando Graichen

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Mario Trzaskos

MARIO TRZASKOS - ME